



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.
E-mail: alexicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

CONTRATO 34 /2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FIRMAM ENTRE SI, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO E BHS SERVIÇOS E PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI ME

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, reuniram-se, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, situada na Praça Oliveira Campos, 347, Centro, São Miguel do Aleixo/SE, CEP: 49.535-000, CNPJ: 13.114.533/0001-46, doravante denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo seu titular, o Srº. Jose Gilton da Costa Meneses, brasileiro, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na sede do Município de São Miguel do Aleixo/SE, e do outro BHS SERVIÇOS E PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI ME, CNPJ: 07.445.543/0001-61, situada na Rua Tenisson Ribeiro, 552, Bairro Salgado Filho, Aracaju-SE, CEP: 49.020-370, representada por Wacil Leandro de Moraes Junior, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, pactuam o presente termo, escorado na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e mediante as cláusulas e condições abaixo alinhadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto consiste no Registro de preço pelo tipo maior desconto sobre a Tabela SINAPI e ORSE para contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de manutenção predial corretiva/preventiva, incluindo mão de obra e insumos, referente aos serviços: obras civis, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, pluviais, calçamentos, praças, jardins, rede de saneamento básico, estradas vicinais dentre outros descritos nas tabelas SINAPI e ORSE.

Descrição	Desconto em %(percentual)
Registro de preço pelo tipo maior desconto sobre a Tabela SINAPI e ORSE para contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de manutenção predial corretiva/preventiva, incluindo mão de obra e insumos, referente aos serviços: obras civis, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, pluviais, calçamentos, praças, jardins, rede de saneamento básico, estradas vicinais dentre outros descritos nas tabelas SINAPI e ORSE	15%

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até o 10º(decimo) dia útil do mês subsequente ao mês do serviço prestado.

2.1- Nota Fiscal correspondente ao objeto deste contrato com seu respectivo recibo;

2.2- Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal, Estadual, FGTS, Tributos Federais e Divida Ativa da União e CNDT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência deste contrato será de 12(doze) meses a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA- DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos financeiros utilizados serão os constantes das Dotações Orçamentárias previstas na Lei Orçamentária vigente, quando da necessidade do serviço.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO

O contratado e a Prefeitura declaram total vinculação aos termos, exigências e condições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002 Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

CLÁUSULA SEXTA - DAS TAXAS E LICENÇAS

Cabe ao contratado todas as despesas com encargos, tributos, taxas, e demais necessárias para o bom andamento dos serviços.

CLÁUSULA SETIMA - DA MULTA

A desistência injustificada por parte da contratada na execução do presente pacto, implicará no pagamento de multa estipulada em 30% (trinta por cento) do valor contratado, devidamente corrigido, mais as despesas que por ventura se faça necessário para sua cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O inadimplemento de qualquer das cláusulas do presente contrato, é motivo justo para a rescisão do mesmo, conforme Lei 8.666/93, arcando a parte faltosa com todos os ônus previstos na cláusula anterior,

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO UNILATERAL

Pode a Prefeitura rescindir unilateralmente o presente termo, se ocorrer alguma das hipóteses previstas no Art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba qualquer tipo de indenização para o CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FONTE DOS RECURSOS

A despesa de que trata a cláusula terceira do presente pacto, correrá por conta de recursos da Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO



126

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.

E-mail: alexicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

Fica eleito o foro da Cidade de Ribeirópolis Sergipe, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente termo.

E assim, por se acharem justos e acordados, assinam o presente termo particular de contrato, em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

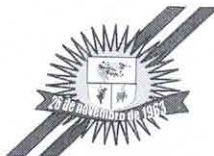
São Miguel do Aleixo/SE, 01 de junho de 2021.

José Gilton da Costa Meneres
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
CONTRATANTE

Walter de Almeida
BHS SERVIÇOS E PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI ME
CONTRATADO

Walter de Almeida
BHS SERVIÇOS E PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI ME
Administrador

TESTEMUNHAS: *José Alcirio de Lima* CPF *077.707.635-76*
Edenilson Brito de S. Melo CPF *008.505.875-06*



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.

e-mail: alexicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe

ANEXO DO CONTRATO Nº 34 /2021

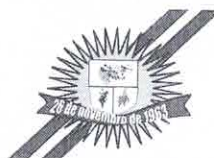
177

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Planilha Orçamentária para referência SINAPI- Fevereiro/2021 e ORSE-Fevereiro/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE
1			
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	SINAPI e/ou ORSE	Placa de obra de aço galvanizado	m ²
1.2	SINAPI e/ou ORSE	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m ²
2			
PAVIMENTAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS			
2.1	SINAPI e/ou ORSE	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m ²
2.2	SINAPI e/ou ORSE	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM.	m ²
2.3	SINAPI e/ou ORSE	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM.	m ²
2.4	SINAPI e/ou ORSE	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m ²
2.5	SINAPI e/ou ORSE	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	m ²
2.6	SINAPI e/ou ORSE	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	m ²
2.7	SINAPI e/ou ORSE	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM.	m ²
2.8	SINAPI e/ou ORSE	Reassentamento de paralelepipedo sobre colchao de po de pedra espessura 10cm, rejuntado com argamassa traco 1:3 (cimento e areia), considerando aproveitamento do paralelepipedo	m ²
2.9	SINAPI e/ou ORSE	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM	m ²
2.10	SINAPI e/ou ORSE	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	m ²
2.11	SINAPI e/ou ORSE	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m ²
2.12	SINAPI e/ou ORSE	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m ²
2.13	SINAPI e/ou ORSE	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m ²
3			
DRENAGEM			
3.1	SINAPI e/ou ORSE	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	m ³

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000 - CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe

178

3.2	SINAPI e/ou ORSE	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E	m
3.3	SINAPI e/ou ORSE	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E	m
3.4	SINAPI e/ou ORSE	POCO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,40 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	unid
3.5	SINAPI e/ou ORSE	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)	m ³
3.6	SINAPI e/ou ORSE	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.	m ³
4		PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS	
4.1	SINAPI e/ou ORSE	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	m ²
4.2	SINAPI e/ou ORSE	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	m ²
4.3	SINAPI e/ou ORSE	RECOLOCACO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m ²
4.4	SINAPI e/ou ORSE	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Plastilon) ref:Ararforros ou similar	m ²
4.5	SINAPI e/ou ORSE	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m ³
4.6	SINAPI e/ou ORSE	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM),	m ²
4.7	SINAPI e/ou ORSE	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM)	m ²
4.8	SINAPI e/ou ORSE	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO	m ²
4.9	SINAPI e/ou ORSE	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPAROMANUAL DA ARGAMASSA (EMBOÇO)	m ²
4.10	SINAPI e/ou ORSE	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	m ³
4.11	SINAPI e/ou ORSE	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	m ³
4.12	SINAPI e/ou ORSE	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m ³
4.13	SINAPI e/ou ORSE	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m ²
4.14	SINAPI e/ou ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2.	m ²
4.15	SINAPI e/ou ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES	m ²

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe

179

4.16	SINAPI e/ou ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m ²
4.17	SINAPI e/ou ORSE	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m ² na altura inteira das paredes.	m ²
4.18	SINAPI e/ou ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, com reposição de 10% do material	m ²
4.19	SINAPI e/ou ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	m ²
4.20	SINAPI e/ou ORSE	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	unid
5			
PINTURA			
5.1	SINAPI e/ou ORSE	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	m ²
5.2	SINAPI e/ou ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 2 demãos de esmalte sintético ou óleo sobre madeira	m ²
5.3	SINAPI e/ou ORSE	Pintura esmalte brilhante sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão 1 demão	m ²
5.4	SINAPI e/ou ORSE	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	m ²
5.5	SINAPI e/ou ORSE	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	m ²
5.6	SINAPI e/ou ORSE	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m ²
5.7	SINAPI e/ou ORSE	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m ²
5.8	SINAPI e/ou ORSE	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM	m
5.9	SINAPI e/ou ORSE	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m ²
6			
INSTALAÇÕES ELETRICAS			
6.1	SINAPI e/ou ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	unid
6.2	SINAPI e/ou ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	unid
6.3	SINAPI e/ou ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm ² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	unid
6.4	SINAPI e/ou ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	unid
6.5	SINAPI e/ou ORSE	Lâmpada fluorescente elétrica 23w	unid
6.6	SINAPI e/ou ORSE	Plafonier / bocal de louça	unid

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000 - CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe

180

6.7	SINAPI e/ou ORSE	Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 s + 1 t) com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	unid
6.8	SINAPI e/ou ORSE	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	unid
6.9	SINAPI e/ou ORSE	Tomada de 10A	unid
6.10	SINAPI e/ou ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid
6.11	SINAPI e/ou ORSE	Interruptor 02 seções simples	unid
7			
HIDRAULICA			
7.1	SINAPI e/ou ORSE	Assento plástico universal	unid
7.2	SINAPI e/ou ORSE	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, ELIZABETH ou similar, padrão popular, inclusive assento plastico Amanco ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico	unid
7.3	SINAPI e/ou ORSE	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid
7.4	SINAPI e/ou ORSE	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid
7.5	SINAPI e/ou ORSE	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	unid
7.6	SINAPI e/ou ORSE	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULARFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid
7.7	SINAPI e/ou ORSE	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E	unid
7.8	SINAPI e/ou ORSE	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid
7.9	SINAPI e/ou ORSE	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO	unid
7.10	SINAPI e/ou ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	unid
7.11	SINAPI e/ou ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	unid
7.12	SINAPI e/ou ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	unid
7.13	SINAPI e/ou ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, com estrutura de suporte cap. 25.000 litros	unid
7.14	SINAPI e/ou ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, com estrutura de suporte cap. 20.000 litros	unid
7.15	SINAPI e/ou ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, com estrutura de suporte cap. 15.000 litros	unid

HA

HA



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixelicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe

7.16	SINAPI e/ou ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, com estrutura de suporte cap. 5.000 litros	unid
7.17	SINAPI e/ou ORSE	Revisão de ponto de água tipo 1	unid
7.19	SINAPI e/ou ORSE	Vaso sanitário convencional	unid